



PORTARIA N.º 15/2020-DF

O DOUTOR DANIEL DE SOUSA CAMPOS, MERITÍSSIMO JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

Considerando a epidemia decorrente do COVID-19 - Novo Coronavírus - e as disposições estabelecidas nas Portarias-Conjuntas n. 247/2020 de 16 de março de 2020 e 249/2020 de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 20/03/2020 até o dia 20/04/2020, os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos na secretária e no gabinete da Vara Única da Comarca de Sapezal serão realizados prioritariamente por e-mail e telefone.

§1º - Para a secretária deverá ser utilizado o e-mail institucional (sap.unica@tjmt.jus.br) e/ou por meio de ligação ao servidor escalado para o plantão semanal, no seguinte número (65) 99949-3799.

§2º - Para o gabinete deverá ser utilizado o e-mail institucional (sap.gabinete@tjmt.jus.br) e/ou pelo seguinte telefone: (65) 99338-0198.

Art. 2º - O atendimento no gabinete da Vara Única da Comarca de Sapezal será realizado também por videoconferência, devendo efetuar contato prévio com o gabinete, através do e-mail: sap.gabinete@tjmt.jus.br, para o regular agendamento.



Parágrafo único - O atendimento por videoconferência é estritamente direcionado para processos urgentes e não se aplica aos casos em que se objetiva apenas a movimentação processual, nesta hipótese o andamento pretendido pelo causídico poderá ser solicitado na forma indicada no artigo 1º.

Art. 3º - As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela assessoria do Juízo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 5º - Publique-se no DJE e afixe-se cópia da presente no portão de entrada do prédio do fórum e se remetam cópias à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público Local, à Defensoria Pública Local, à Delegacia de Polícia Civil Local, ao Comandante do Batalhão da Polícia Militar desta Comarca e ao Presidente da Subseção da OAB/MT.

Sapezal/MT, 20 de março de 2020.


Daniel de Sousa Campos
Juiz de Direito e Diretor do Foro

DANIEL DE
SOUSA
CAMPOS:2993
5

Assinado de forma
digital por DANIEL DE
SOUSA
CAMPOS:29935
Dados: 2020.03.23
17:07:40 -04'00'